

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 77/74

LEI Nº 77/74
LEI Nº 77/74
 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial,
 e de outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I O

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.918,84 (trinta e dois mil, novecentos e dezoito cruzeiros e oitenta e quatro centavos, para ocorrer com a despesa seguinte:

SERVÍCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.0	Transferências Correntes
3.2.4.0.0	Juros
3.2.4.2.0	Juros de Empréstimos

a) 42 - Pagamento de Juros, de Empréstimos junto ao Banco do Brasil
 S/A, PASEP 32.918,84

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas decorrentes com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a reduzir as seguintes dotações do Orçamento vigentes:

CÂMERA MUNICIPAL

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0.0 - 00 - 004 - Serviços de Terceiros.....	260,85

GOVERNO DO MUNICÍPIO

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0.0	Pessoal
3.1.1.1.0	Pessoal Civil
00-02 - 02 - 009 - Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil....	456,36

SECRETARIA EXECUTIVAADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0.0	Pessoal
3.1.1.1.0	Pessoal Civil
00-02 - 05 - 023 - Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil....	60,00

3.1.2.0.0 - 05 - 024 - Material de Consumo.....	442,20
---	--------

DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0.0	Investimentos
4.1.4.0.0 - 05 - 029 - Material Permanente.....	33,00

DESPESAS

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0.0	Pessoal
3.1.1.1.0	Pessoal Civil

00-01 - 09 - 020 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	202,00
---	--------

20 - 031 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	170,00
---	--------

3.1.2.0.0 - 09 - 035 - Material de Consumo.....	143,84
---	--------

(continua)

(continuação de Lei nº 98/74) (77/74)

3.2.3.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.1.0.	Subvenções Sociais	
3.2.5.0. - 81 - 048 - Contribuição de Previdência Social...		23.377,48

DIRETORIA DA FAZENDA

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 11 - 049 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....		337,28
15 - 051 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....		243,34

SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - 42 - 077 - Material de Consumo.....		667,37

SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0. - 94 - 102 - Obras Públicas.....		336,14

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 80 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....		530,00

ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - 61 - 116 - Material de Consumo.....		32,56
3.1.4.0. - 61 - 118 - Encargos Diversos.....		206,60

SAÚDE E SANEAMENTO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0. - 71 - 131 - Serviços de Terceiros.....		62,00
71 - 132 - Serviços de Terceiros.....		202,96

DIRETORIA DE OBRAS E VIAGEM

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.3.0. - 93 - 140 - Serviços de Terceiros.....		4.847,72
S O M A		32.918,64

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,
24 de dezembro de 1.974.-

VITOR RIBEIRO FIGUEIRA
Prefeito Municipal